

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Presidente Prudente

FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE

VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Av. Coronel José Soares Marcondes, 2201, Sala 11., Vila São Jorge - CEP

19013-050, Fone: 33112395 R.2395, Presidente Prudente-SP - E-mail:

prudentejuri@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO - ALVARÁ**

Processo Digital nº: **0000070-89.2024.8.26.0482** **Ordem n. 2024/000018**  
Classe - Assunto: **Autorização judicial - Entidades de atendimento**  
Requerente: **SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE LAR SANTA FILOMENA**, CNPJ  
55.358.790/0001-73, R Luis Carlos Ferrari, 125, Fone: (18) 3223-4786/  
3903-7213, Jd. Itapura I, CEP 19031-130, Presidente Prudente - SP

Justiça Gratuita

Juíza de Direito: Dra. Marcela Papa Paes

Vistos.

Diante da concordância do Ministério Público à pág. 7, defiro a expedição do atestado de funcionamento da "**SOCIEDADE CIVIL 'LAR SANTA FILOMENA'**", para o ano de 2024, nos seguintes termos:

**A T E S T O**, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a **SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE "LAR SANTA FILOMENA"**, inscrita no CNPJ sob nº 55.358.790/0001-73, sem fins lucrativos e de direito privado, sediada à **Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125, Jardim Itapura I, Presidente Prudente/SP, CEP 19.035-010**, está em pleno funcionamento e cumprindo as suas finalidades, mantendo exata observância dos princípios estatutários, sendo sua Diretoria constituída pelos seguintes membros para o ano de 2024:

- **DIRETORA PRESIDENTE: VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA**, Advogada, RG nº 62603.247-7 e CPF nº 253.309.058-18;
- **DIRETOR JURÍDICO: CARLOS R. GUARDACIONNI MUNGO**, Advogado, RG nº 19.525.142 e CPF nº 069.814.178-47;
- **DIRETOR FINANCEIRO: VINICIUS MORAIS VIGARINHO**, Representante Comercial, RG nº 20.797.915 e CPF nº 103.356.608-00;
- **DIRETOR TÉCNICO: GILBERTO JOSÉ BONOME**, Aposentado, RG nº 12.104.867 e CPF nº 970.456.248-91;



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Presidente Prudente

FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE

VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Av. Coronel José Soares Marcondes, 2201, Sala 11., Vila São Jorge - CEP 19013-050, Fone: 33112395 R.2395, Presidente Prudente-SP - E-mail:

prudentejuri@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

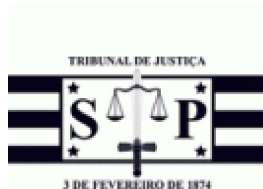
- **DIRETOR VICE PRESIDENTE: ADELINO FERREIRA**, Aposentado, RG nº 7.532.721 e CPF nº 604.364.338-34;
- **DIRETOR MARKETING E EVENTOS: LEANDRO ANTÔNIO MARINI PIRES**, Auditor, RG nº 25.197.755-9 e CPF nº 164.617.348-13;
- **DIRETOR CONSELHEIRO FISCAL: RENATO MICHELIS**, Pecuarista e Empresário, RG nº 13.258.864-X e CPF nº 049.561.348-78;
- **DIRETOR JURÍDICO ADJUNTO: THEODORO LUIZ LIBERATI SILINGOVSKI**, Advogado, RG nº 48.689.790-4 e CPF nº 409.519.228-31;
- **DIRETOR CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, Empresário, RG nº 6.105.146 e CPF nº 903.726.038-15;
- **DIRETORA CONSELHEIRA FISCAL: CLEUSA SOARES DE AZEVEDO BONOME**, Servidora Pública Estadual, RG nº 22.357.610 e CPF nº 080.395.888-99;
- **DIRETORA SOCIAL: LILIANE SANCHES GONÇALVES SOARES**, Representante Comercial, RG nº 26.573.787-4 e CPF nº 120.880.858-11;
- **DIRETORA CONSELHEIRA FISCAL: ROSANA DE ÂNGELO FOSTER PRATES**, Corretora de Imóveis, RG nº 21.645.938-2 e CPF nº 097.553.888-85;
- **DIRETOR ADMINISTRATIVO: JORGE LEANDRO PIERETTI**, Representante Comercial, RG nº 10.288.211-3 e CPF nº 041.360.878-61;

**As pessoas antes mencionadas são de reconhecida idoneidade moral e social, nada constando que desabone sua conduta.**

**ATESTO**, outrossim, que referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades, bem como aplica sua renda no país.

**Serve o presente como ATESTADO e ALVARÁ**, para as formalidades legais, cuja cópia deverá ser encaminhada, via e-mail, à entidade solicitante, juntando-se comprovante nos autos.

Após, cumprido todo o determinado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Presidente Prudente

FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE

VARA DO JÚRI E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Av. Coronel José Soares Marcondes, 2201, Sala 11., Vila São Jorge - CEP 19013-050, Fone: 33112395 R.2395, Presidente Prudente-SP - E-mail:

prudentejuri@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Ciência ao Ministério Público.

Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**